



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.263, DE 06 DE AGOSTO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2022-SEMUS	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	2
ERRATA	2
ERRATA - PORTARIA N.º 019-B/2025- SINFRA	2



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.263, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.263, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal De Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, RESOLVE: Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). EDMILSON ALVES DE MOURA JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção - SMPAP, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de membro TITULAR em substituição ao(à) Sr(a). BRUNA BEATRIZ LIMA FERNANDES, a partir desta data. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não será remunerada, na forma do art. 10, §7º da Lei Municipal nº 1.354/2010. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: SnDtq51vWldR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
024/2022-SEMUS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HOSPITAL SANTA TEREZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 06.148.860/0001-53, por suas representantes legais SÔNIA MARIA MOREIRA MILHOMEM TORRES, 000102660398-3 SSP/MA; e MARIA DAS GRAÇAS MARTINS HONDA, CPF: nº 127.966.203-44. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROCESSO Nº 02.19.00.4770/2021-SEMUS. CONTRATO Nº 024/2022-SEMUS. OBJETO: Locação de Imóvel, que entre si celebram o Município de Imperatriz, através do Fundo Municipal de Saúde e, de outro lado, HOSPITAL SANTA TEREZA LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/02/2025. ADITIVO Nº 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei 14.133/2021, previsto contratualmente, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses o prazo do contrato, com previsão de término para 25/02/2028, a contar da data de 25/02/2025; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente termo aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: eq7hvpvzkaq20250806080851

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFR**

ERRATA

ERRATA - PORTARIA N.º 019-B/2025- SINFRA

Por ordem do Ilmo. Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr. VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025 (p. DOEM 03/06/2025), exaramos a presente errata, nos seguintes termos: Na publicação da Portaria n.º 019-B/2025- SINFRA, do Contrato n.º 004/2025- SINFRA, no dia 05/08/2025, referente a empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 52.846.248/0001-71 onde se lê: “Art. 2º. Esta Portaria



entra em vigor na data de sua publicação.” Leia-se: “Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 do mês de junho de 2025.” Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: \$y.2EI53E8YC



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br